

Concede Licença Sem Vencimento a Servidora Estável do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, ao que determina o art 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.311 de 14 de junho de 2005, no que determina o artigo 1º, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

RESOLVE

Art. 1º Concede a pedido, licença sem vencimento a servidora Amanda da Silva Moro, admitido em 14 de junho de 2016, matricial funcional nº 441-1, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, na forma permitida pelo Art. nº 01, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei 2.311 de 14 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 08 de agosto de 2024

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 08 de agosto de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo